PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.014/2021

DÁ A ATUAL CONHECIDA RUA MERCÚRIO, SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM BONGOSTO NO BAIRRO CARAPINA, DENOMINADA DE "RUA ÂNGELA MARIA MARTINS RODRIGUES".

O Prefeito Municipal De São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e eu promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica a atual conhecida Rua Mercúrio, situada no Loteamento Jardim Bongosto no Bairro Carapina, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA ÂNGELA MARIA MARTINS RODRIGUES".**

Art. 2º. A Rua denominada de Ângela Maria Martins Rodrigues, limita-se ao Norte: com a Rua Salvino de Almeida Rios, ao Sul: com a Rua das Palmeiras, ao Leste: com o Fórum Desembarcador Santos Neves, ao Oeste: com a Quadra E e a Rua Chiquito Bongosto.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro(11) de dois mil e vinte um (2021).

AILTON CAFFEU
Prefeito em Exercício